

**VOLKSWAGEN
FINANCIAL SERVICES**

THE KEY TO MOBILITY

**Relatório de Gerenciamento
de Riscos - Pilar 3**

3º Trimestre de 2025



1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORTIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	4
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	5
4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS	6
5. TESTE DE ESTRESSE	8
6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	9
6.1 RISCO DE CRÉDITO.....	9
6.2 RISCO DE TAXA DE JUROS.....	11
6.3 RISCO DE LIQUIDEZ.....	12
6.4 RISCO OPERACIONAL	15
6.5 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....	17
6.6 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	18
6.7 GERENCIAMENTO DE CAPITAL	19
7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO	21
8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	22
9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO	24
10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB	25
11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS	26
11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP).....	26
11.2 ÍNDICE DE BASILEIA.....	26
12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO	27
13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO	32
14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	33
15. ANEXOS	34
15.1 <i>Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais</i>	34
15.2 <i>Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA).....</i>	36
15.3 <i>Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado ..</i>	37

1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Banco Central do Brasil (BCB) nº 54/2020 estabeleceu os critérios a serem observados sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital, Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Patrimônio de Referência (PR), indicadores de liquidez, e remuneração dos administradores.

O objetivo deste relatório é divulgar a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado Prudencial, que conforme definido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.950/2021, inclui o Banco Volkswagen S.A.(BVW), a Instituição Líder (Instituição), Consórcio Nacional Volkswagen - Administradora de Consórcio Ltda. (CNVW), e os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs), apresentando suas práticas de gestão e políticas elaboradas com base em regulamentação vigente e práticas de mercado, bem como as informações relativas à capital.

As informações contidas neste relatório são de responsabilidade do Diretor indicado nos termos do art. 56-A da Resolução CMN nº 4.557/2017.

2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORTIVA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de governança corporativa de gerenciamento de riscos e capital é constituída por Comitês que subsidiam a Diretoria¹ na tomada de decisões.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a Instituição constituiu o Comitê de Riscos, cujas principais atribuições são: (i) assessorar e propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre níveis de apetite de risco (RAS) e sobre políticas, estratégias e limites de Gerenciamento de Riscos e de Capital; (ii) avaliar e monitorar aspectos voltados à RAS, aderência às políticas vigentes e exigências regulatórias, e resultados do programa de teste de estresse integrado; (iii) supervisionar a atuação e desempenho do *Chief Risk Officer* (CRO).

O Comitê de Riscos é composto por: CEO, CFO, CRO, Diretor de Tecnologia da Informação, Diretor de Pessoas, Jurídico e Relações Governamentais e Controller. O prazo de mandato é indeterminado e o número máximo de integrantes é de 6 membros. É indelegável a função de membro deste Comitê.

¹ A Diretoria é representada pelos Diretores Estatutários do Conglomerado Prudencial, composta por: *Chief Executive Officer* (CEO), *Chief Financial Officer* (CFO), *Chief Risk Officer* (CRO) e Diretor de Assuntos Jurídicos, Compliance e Integridade.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

CFO:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Capital;
- Implementar as políticas de Gerenciamento de Capital e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários à Gestão de Capital;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Capital.

Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança:

- Implementar a estrutura de Gerenciamento de Riscos;
- Implementar as políticas de Gerenciamento Riscos e suas revisões no mínimo anualmente;
- Prover os recursos necessários ao Gerenciamento de Riscos;
- Promover a cultura de gerenciamento de riscos nas atividades regulares da Instituição;
- Ser o responsável pelas informações referentes ao Gerenciamento de Riscos.

Auditoria Interna:

A Auditoria Interna, no desempenho de suas atividades, avalia, inclusive, a adequação e a efetividade:

- Dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- Da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos organismos reguladores;
- Das políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, social, ambiental, climático e demais riscos relevantes;
- Dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- Dos modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
- Do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta, e;
- Do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS - Risk Appetite Statement) do Conglomerado Prudencial é um documento que define, de forma clara e objetiva, o nível e os tipos de risco que uma organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos estratégicos, levando em conta sua capacidade de suportar perdas e seu perfil de risco.

Conforme a Resolução nº 4.557/17 do CMN os níveis de apetite por riscos devem considerar:

- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

A Diretoria é responsável pela aprovação anual das diretrizes e limites de apetite de riscos, e é assessorada pelo Comitê de Riscos e pelo CRO, no desempenho de suas atribuições.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos do Banco Volkswagen, estão alinhados à missão de fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen por meio de serviços financeiros inovadores, competitivos e rentáveis, superando as expectativas de clientes, concessionárias, colaboradores e acionistas.

1. Fortalecer os negócios do Grupo Volkswagen

Atuar como parceiro financeiro de confiança, apoiando as vendas de todas as marcas do grupo e promovendo a lealdade dos clientes por meio de soluções financeiras atrativas ao longo de todo o ciclo de vida do veículo.

2. Oferecer soluções de mobilidade completas

Disponibilizar uma gama diversificada de produtos e serviços, incluindo financiamentos, consórcios, seguros, leasing, gestão de frotas e programas de veículos por assinatura, adaptando-se às necessidades dos clientes e promovendo a mobilidade individual.

3. Promover a digitalização e inovação

Investir em tecnologias digitais para aprimorar a experiência do cliente, tornando os processos mais ágeis e eficientes, e posicionar-se como líder em soluções de mobilidade digital.

4. Alinhar-se à estratégia global " VWFS MOBILITY2030"

Contribuir para a transformação do Grupo Volkswagen em um provedor líder de mobilidade sustentável, adotando práticas que promovam a eficiência, inovação, orientação ao cliente e sustentabilidade.

5. Fomentar uma cultura corporativa baseada em valores

Incorporar valores como compromisso com os clientes, responsabilidade, confiança, coragem e entusiasmo, promovendo uma cultura organizacional sólida e orientada para resultados.

Nosso foco é impulsionar a mobilidade dos clientes. Facilitamos a compra ou locação de automóveis de passeio, veículos comerciais, caminhões, ônibus e motocicletas.

Um dos nossos principais diferenciais competitivos é a carteira diversificada. Ofertamos produtos e serviços como: financiamento, consórcio, seguros, leasing financeiro, gestão de frotas e mobilidade.

Adicionalmente, operada pelo Banco Volkswagen S.A., a marca CarBank oferece opções diferenciadas e competitivas para facilitar a venda de veículos. Disponibilizando soluções completas de mobilidade, com produtos

de financiamento e seguros adaptados à necessidade de cada cliente, tornando ainda mais conveniente e exclusiva a experiência de compra, principalmente no segmento usados.

Informações sobre o conglomerado e o modelo de negócios está apresentado no **Relatório Anual**, disponível no site da instituição:

<https://www.vwfs.com.br/volkswagen-financial-services/relacionamento-investidor/relatorio-anual.html>.

5. TESTE DE ESTRESSE

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o teste de estresse é um procedimento de avaliação prospectiva dos possíveis impactos de eventos e circunstâncias adversas em uma instituição. Ele é constituído por um conjunto coordenado de processos, rotinas, metodologias, documentação e governança própria, com o objetivo principal de identificar vulnerabilidades potenciais da instituição e avaliar sua resiliência de capital.

Esse teste deve abranger os riscos considerados de maior relevância para a instituição e ser aplicável ao Conglomerado Prudencial. Além disso, ele deve prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos e tem como finalidade demonstrar os efeitos decorrentes de variações significativas nos parâmetros definidos, no capital e na liquidez da instituição.

Os resultados obtidos na realização do teste de estresse foram apresentados e aprovados pela Diretoria e são insumos importantes para a identificação, mensuração, avaliação e mitigação dos riscos da instituição. Eles também são cruciais para a tomada de decisões estratégicas e a revisão dos níveis de apetite por riscos, políticas e limites estabelecidos para fins do gerenciamento de riscos, capital e liquidez.

Teste Integrado 2024

A Resolução CMN nº 4.557/2017 prevê a realização do teste de estresse integrado, cujo objetivo é realizar simulações sob condições extremas de um cenário macroeconômico conturbado. O teste tem como propósito estimar anualmente possíveis perdas e os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos, além de avaliar a resiliência do capital e da liquidez da instituição.

Neste exercício, considerou-se o BVW, como instituição detentora de maior relevância financeira do Conglomerado Prudencial e consequente gestora de riscos e capital para fins deste Teste de Estresse.

De acordo com o perfil de riscos e importância sistêmica, a Instituição está enquadrada no Segmento 3 (S3), nos termos do art. 2º, § 3º da Resolução CMN nº 4.553/2017 (0,1% do PIB ≤ porte <1% do PIB).

Riscos

O escopo do teste de estresse foi definido com base nos riscos mencionados no art. 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017, bem como em um mapeamento interno dos principais tipos de riscos institucionais e seus impactos em caso de materialização de eventos, com o objetivo de cumprir os objetivos estratégicos, requisitos regulatórios e atender aos resultados esperados pelos acionistas, tanto em condições normais quanto em cenários adversos.

Os riscos selecionados para o teste foram: crédito, variação das taxas de juros para instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), operacional, liquidez, solvência (capital), continuidade de negócios, social, ambiental e climático e estratégico. Riscos inerentes ao negócio que não são cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) foram monitorados pela instituição, mas não foram considerados neste exercício de teste de estresse devido ao critério utilizado para definir o escopo.

6. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Instituição considera o gerenciamento de riscos fundamental para a tomada de decisão, proporcionando maior confiabilidade, otimização da relação risco e retorno e melhor alocação de capital. A estrutura de Gerenciamento de Riscos está sob a responsabilidade da Diretoria de Risco, Crédito e Cobrança e a estrutura de Gerenciamento de Capital está sob a responsabilidade do CFO, cujas responsabilidades foram descritas no item 3.

A disseminação da cultura de gerenciamento de riscos é realizada com comunicação acessível a toda a Instituição, na intranet, por meio de Políticas Internas e Manuais de Processos, bem como por atividades de treinamentos periódicos para os empregados, fornecedores e parceiros comerciais, quando aplicável, incluindo ações presenciais e/ou on-line, de temas específicos e principalmente para tópicos regulatórios. O assunto também é informado à Diretoria, regularmente, por meio dos Comitês relacionados.

Ainda com o objetivo de disseminar a cultura de riscos e assegurar o compromisso com a integridade e ética, a Instituição possui Código de Conduta, disseminado pela área de Compliance, que foi elaborado para estabelecer diretrizes de atuação a toda Instituição a fim de evitar situações que possam gerar conflitos de interesse e oferecer orientações para gerenciá-los. Diretrizes sobre ética e integridade são também abordados por Compliance em treinamentos periódicos para a instituição e por meio de ações de integridade, como por exemplo o programa *Together 4 Integrity*.

Além desse documento, são divulgados à toda Instituição diversos canais locais e internacionais (e-mail, telefone, caixa postal interna, website) para que seus empregados, fornecedores, parceiros comerciais e clientes tirem dúvidas, reportem indícios de violações regulatórias e comuniquem situações que julguem ser contrárias ao padrão de conduta e ética.

Apresenta-se abaixo as estruturas e detalhes sobre as estratégias e as ferramentas para o Gerenciamento de Riscos, bem como para o Gerenciamento de Capital.

6.1 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, bem como a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador. Este risco está relacionado a fatores externos à empresa e podem prejudicar o pagamento do crédito concedido.

O Risco de Crédito varia de acordo com: perfil dos clientes, produtos e serviços oferecidos, valor solicitado e instituição que concede o crédito.

Visando atender aos objetivos estratégicos e à adequada gestão de riscos, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Instituição está alinhada às orientações da Volkswagen Financial Services Overseas AG (VWFSOAG), aos requerimentos do Acordo de Basileia e às exigências do CMN e do BCB.

Dessa forma, a Instituição implantou uma função voltada ao gerenciamento deste risco como parte de sua Governança Corporativa.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco - Risco de Crédito:

- Aprimoramento, aferição e elaboração de inventários de seus modelos para crédito e cobrança;
- Monitoramento do desempenho do portfólio de crédito;
- Definição das políticas de crédito e cobrança alinhadas ao apetite de risco da Instituição;
- Monitoramento das concentrações de inadimplência e perdas;
- Fechamento e análise das provisões para devedores duvidosos;
- Identificação de novos componentes que representem riscos de crédito.

A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do risco de crédito atua por meio de normativos e metodologias condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição da Instituição.

B) Normativas

Conjunto de políticas e normas internas voltadas à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de crédito. Todo esse conjunto é submetido à Diretoria, que tem por objetivo aprovar e revisar as estratégias e políticas de risco de crédito.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- Modelagem analítica de *scoring* para concessão, gestão de crédito e cobrança;
- Modelos de *rating* de crédito;
- Monitoramento e validação dos modelos estatísticos;
- Apuração e cálculo do valor futuro dos riscos das carteiras - *forecast*;
- Processo para realização de testes de *stress*;
- Modelo de LGD (*Loss Given Default*);
- Monitoramento das garantias;
- Relatórios analíticos para o risco de crédito.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função da capacidade, necessidade e comportamento dos clientes, e devidamente aprovados conforme alçada estabelecida em política.

D) Políticas

As políticas definem os métodos para garantir o alinhamento entre as Normativas e a Metodologia com a estratégia e o apetite de risco da instituição abrangendo: classificação de risco (*score/rating*), alçadas de aprovação, aceitação de garantias, período das ações (réguas de cobrança), valores (acordos, propostas, renegociações de dívida, confissões de dívida), aplicáveis aos produtos do Grupo.

A política de rating dos clientes Corporate representa uma parte essencial do processo de aprovação de crédito, gestão da empresa, gestão de riscos e alocação interna de capital.

A política de Classificação de Rating - Clientes Corporate é um instrumento para avaliar a capacidade de crédito dos clientes de forma padronizada e objetiva. Com base na classificação de rating, probabilidades de default são determinadas tornando mensuráveis os resultados qualitativos do Rating, com as garantias de uma exposição de crédito, uma "perda esperada" pode ser determinada, o que reflete no risco do relacionamento comercial com o cliente assim como na avaliação do portfólio de maneira quantitativa.

Estas políticas e as exceções devem ser monitoradas e ajustadas pelo departamento de Gerenciamento de Risco para que a concessão de crédito e/ou a cobrança ocorra com a qualidade, segurança e nível de risco definidos pela Instituição. Alterações devem ser feitas também para adequá-las à realidade operacional e comercial do momento.

Responsabilidade:

É responsabilidade do departamento de Gerenciamento de Risco tomar as seguintes providências para a implantação da política:

- Submeter a proposta da política para aprovação de acordo com a alçada necessária;
- Adaptar os parâmetros nos sistemas informatizados, quando aplicável;
- Providenciar as adequações das políticas nos procedimentos para posterior divulgação ao público interno;
- Manter toda a documentação utilizada no levantamento e aprovação das políticas, possibilitando futuras verificações e rastreamento das políticas vigentes em períodos anteriores;
- Monitorar permanentemente a aplicação das políticas (alçadas e processos) e resultados alcançados, bem como tomar ações visando o imediato ajuste, sempre que for considerado necessário;
- Desenvolver modelos de Score/Rating para concessão de crédito;
- Validar periodicamente os modelos de crédito;
- Monitorar o desempenho dos modelos de crédito, garantindo a devida segregação do perfil de risco dos novos contratos.

É responsabilidade do departamento de Crédito ao Varejo, Crédito Corporate e Cobrança:

- Avaliar os impactos das políticas em processos operacionais e sistemas informatizados. Havendo necessidade de ajustes em sistemas, sugerir ao departamento de Gerenciamento de Risco as providências cabíveis e imediatas;
- Implantar as políticas junto ao pessoal envolvido na análise e concessão de crédito e cobrança (empregados dos departamentos, escritórios de advocacia, concessionárias, promotores de venda, etc.);
- Fornecer dados e subsídios para que o departamento de Gerenciamento de Risco, avalie, desenvolva e busque aprovação da política na alta gerência.

6.2 RISCO DE TAXA DE JUROS

O Risco de Taxa de Juros é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros na estrutura de balanço para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB). Ressalta-se que a Instituição possui apenas operações classificadas nesta carteira.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, o risco de taxa de juros é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitê específico.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

A área de Gerenciamento de Risco é responsável pela coordenação do monitoramento prospectivo, contínuo e integrado do risco de taxa de juros, com o objetivo de mantê-lo dentro dos limites estabelecidos no apetite e na RAS, observando a importância sistêmica da instituição, a natureza das operações, a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos.

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam metodologias amplamente aplicadas no mercado das instituições financeiras, incluindo abordagens de valor econômico (Δ EVE) e de resultado de intermediação financeira (Δ NII).

O Conglomerado calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

B) Metodologias

Para fins de monitoramento e controle do risco de taxa de juros, são utilizadas as seguintes metodologias:

- **Economic Value of Equity:** Mede a variação no valor presente líquido dos ativos e passivos de uma instituição, de acordo com os choques de taxas de juros e os cenários de estresse;
- **Net Interest Income:** Medida de sensibilidade que simula os impactos das oscilações das taxas de juros no resultado de intermediação financeira;
- **Teste de Estresse:** É o método que avalia o efeito de grandes variações simuladas em taxas de juros.

As métricas de Δ NII e Δ EVE são calculadas a partir dos cenários padronizados definidos pelo regulador e são monitoradas mensalmente.

C) Hedge das exposições ao IRRBB

Produtos de hedge devem ser utilizados única e exclusivamente para proteção da carteira. Além disso, estas operações são classificadas como Hedge Accounting, sempre que atendidas as características necessárias para tal classificação, dessa forma sendo mantidas até o vencimento.

6.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Atendendo às recomendações e normas dos órgãos reguladores, e utilizando-se de metodologias e modelos alinhados às melhores práticas do mercado, diariamente o risco de liquidez é mensurado, avaliado e monitorado, de acordo com as políticas, diretrizes e limites operacionais estabelecidos em comitês específicos.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco:

- Definir metodologias, ferramentas, políticas e procedimentos internos;
- Monitorar indicadores e reportar ao Comitê de Riscos;
- Acompanhar as alterações normativas;
- Definir a política de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente de acordo com as exigências da Tesouraria da VWFSOAG e do Banco Central do Brasil;
- Revisar anualmente junto à Tesouraria VWFSOAG, alterações das metodologias para apuração das exposições de limites bancários, se houver;
- Calcular mensalmente o limite mínimo do Colchão de Liquidez do BVW, de forma a garantir o cumprimento de obrigações correntes;

- Elaborar relatórios gerenciais com os principais indicadores de risco de liquidez a serem enviados mensalmente aos departamentos envolvidos e à Diretoria;
- Definir o processo, elaborar e enviar mensalmente as informações regulatórias do Conglomerado Prudencial (DRL 2160) ao BCB, através do sistema STA - Sistema de Transferência de Arquivos;
- Capacitar a equipe de trabalho de forma adequada, por meio de acesso regular a treinamentos.

Back Office Tesouraria:

- Registrar e controlar todas as transações realizadas pela Tesouraria nos sistemas eletrônicos, assegurando a veracidade, oportunidade e confiabilidade da informação;
- Verificar a integridade das operações realizadas pelo Front Office, seguindo o ‘Princípio de Divisão Funcional’, de acordo com a aprovação que a Tesouraria da VWFSOAG tenha realizado das entidades financeiras correspondentes e verificando a consistência de acordo com as condições de mercado;
- Monitorar diariamente o limite bancário, operações compromissadas e de conta corrente;
- Monitorar diariamente o saldo de caixa apurado versus o limite mínimo de caixa para o BVW;
- Monitorar mensalmente o Limite de Alçada;
- Reportar imediatamente ao Comitê de Riscos, Diretoria e Tesouraria VWFSOAG os casos em que sejam identificados excessos em relação aos limites estabelecidos;
- Atualizar e acompanhar diariamente o controle de limite bancário, limite de conta corrente, por contraparte das operações de aplicações / investimentos / operações compromissadas / derivativos e saldo em conta corrente, aprovados pela Tesouraria VWFSOAG e reportar as áreas envolvidas o limite disponível para utilização.
- Aplicar o processo de “4 olhos”, a fim de dar maior segurança na validação dos relatórios de Limite Bancário e Limite de Conta Corrente;
- Em caso de extração dos limites bancários ou utilização de contraparte não autorizada, a área de Back Office Tesouraria deverá comunicar a área de Gerenciamento de Risco, CRO, Diretoria e à Tesouraria VWFSOAG imediatamente;
- Reportar mensalmente a Tesouraria VWFSOAG os valores de exposição referentes à aplicação / investimentos / derivativos e saldo em conta corrente por contraparte;
- Solicitar mensalmente ou pontualmente à Tesouraria VWFSOAG uma posição de todas as contrapartes e limites autorizados, a fim de dar maior segurança no processo de monitoramento e controle dos Limites Bancários;
- Consultar diariamente o controle de Limite Bancário para a verificação das contrapartes e limites autorizados antes do registro das operações nos sistemas eletrônicos;
- Consultar mensalmente o controle Limite Bancário para a verificação dos ratings internos disponíveis pela Tesouraria VWFSOAG.

Tesouraria e Relação com Investidores

- Assegurar a liquidez das empresas do conglomerado VWSF;
- Realizar investimentos, captações e derivativos;
- Participar nos processos de aumento de capital;
- Acompanhar linhas de financiamento;
- Observar e cumprir os limites estabelecidos pelo departamento de Gerenciamento de Risco para as contrapartes e os limites de alçadas;
- Verificar/Analizar os vencimentos das operações financeiras controladas (Fluxo de Caixa);
- Realizar operações de câmbio;
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos de curto e médio prazo do BVW;
- Garantir o nível mínimo de colchão de liquidez definido e monitorado pelo departamento de Gerenciamento de Risco;

- Fechar as operações financeiras de acordo com as melhores condições de mercado;
- Solicitar diretamente à Tesouraria VWFSOAG aumento de limites em caso de extração e/ou necessidade para novas operações, ou a inclusão de novas contrapartes para a realização de operações financeiras;
- Consultar e realizar operações de investimentos/ derivativos e manter os saldos em conta corrente de acordo com as contrapartes e limites autorizados pela Tesouraria VWFSOAG;
- Registrar as operações financeiras nos sistemas eletrônicos estabelecidos imediatamente após o fechamento das operações;
- Realizar e projeção de caixa do BVW periodicamente e, quando necessário, das demais empresas do Conglomerado;
- Gerenciar o caixa (via sistemas SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro, Autbank Cash FO, Autbank TS e Internet banking);
- Realizar transferências e aprovar pagamentos manuais (exceção);
- Gerenciar o casamento da carteira de ativos e passivos (ALM);
- Elaborar projeções de cenários macroeconômicos, estrutura e custo de *funding* do BVW para cálculo do MTR (*Maturity Transformation Result*);
- Elaborar, manter atualizado e executar o Plano de Contingência de Liquidez.

B) Normativas

Conjunto de políticas e manuais de processos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco de taxa liquidez.

C) Metodologias

A metodologia contempla os seguintes instrumentos:

- **Projeção do Fluxo de Caixa:** É a previsão de entradas e saídas de recursos por um determinado período, com o objetivo de garantir a solidez financeira da Instituição no curto, médio e longo prazo;
- **Colchão de Liquidez:** Formado pelos recursos em caixa que podem ser usados para pagamento das obrigações em momentos de redução da oferta de recursos ou aumento do custo de captação;
- **Teste de Estresse:** Técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações em relação a variações extremas de liquidez que influenciam essa carteira. O propósito do teste de estresse é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra;
- **Plano de Contingência de Liquidez:** Procedimento de gestão a ser adotado quando a projeção de liquidez em curto prazo indica a definição de níveis inferiores ou no caso de falta de recursos e agravamento da crise no mercado financeiro.

D) Limites Operacionais

A estrutura de limites adotada tem por objetivo permitir a atuação do departamento de Tesouraria de forma transparente e eficiente, mediante as restrições para contratação e carregamento de posições. Os principais limites operacionais adotados pela Instituição são:

- Limite de Colchão de Liquidez;
- Limites Bancários;
- Limites de Conta Corrente;
- Limite de concentração de vencimentos de *Funding*.

Em caso de excesso dos limites, a área de Gerenciamento de Risco informa a Diretoria e gera um alerta para a Tesouraria fazer o reenquadramento dos limites.

E) Processo

O Back Office Tesouraria realiza diariamente os relatórios de colchão de liquidez, limite bancário e limite de conta corrente. Já o relatório de limite de concentração de vencimentos de funding é realizado pela Tesouraria. Adicionalmente, a área de Gerenciamento de Risco divulga mensalmente um relatório gerencial dos indicadores de risco de liquidez e reporta aos departamentos de Tesouraria e para a Diretoria.

6.4 RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Esta definição inclui o risco legal definido como a possibilidade de perdas decorrentes de inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição, bem como perdas decorrentes de decisão ou precedentes desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos.

A Instituição considera os seguintes eventos de Risco Operacional:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

Visando atender aos objetivos estratégicos e ao adequado gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de risco operacional está alinhada às orientações da VWFSOAG, aos requerimentos do Acordo de Basileia e às exigências regulatórias.

A) Papéis e Responsabilidades

Gerenciamento de Risco - Risco Operacional:

- Elaborar, monitorar e prover manutenção das políticas de risco operacional;
- Avaliar e mensurar riscos operacionais em projetos, produtos e processos;
- Disseminar e promover a cultura de risco operacional por meio de treinamentos e campanhas internas;
- Promover reuniões e prover relatórios gerenciais sobre aspectos envolvendo riscos operacionais destinados à Diretoria, ao Banco Central, à VWFSOAG e demais áreas envolvidas;
- Avaliar eventos classificando-os de acordo com a criticidade e avaliando a necessidade de ações corretivas pelas áreas de negócio e sua efetiva implementação;
- Capturar, validar e incluir perdas relacionadas aos riscos Operacional, Social, Ambiental e Climático, incluindo registro específico de perdas operacionais associadas a risco de crédito, reportando-os conforme política interna de Risco Operacional;
- Avaliar o impacto em processos críticos para efeito de continuidade de negócios (*Business Continuity Management* - BCM), bem como elaborar testes periódicos para verificação das estruturas de contingência, além de promover treinamentos e ações para disseminação da cultura de prevenção

- envolvendo pessoas, processos e terceiros;
- Definir Política de Gerenciamento de Fornecedores Relevantes;
- Elaboração do Risk Self Assessment conforme demanda da Matriz.

Áreas de Negócios:

- Validar as matrizes de riscos e controles conforme cronograma de revisões;
- Reportar os eventos de risco operacional ao departamento de Gerenciamento de Risco, de acordo com os padrões e prazos estabelecidos, ou sempre que necessário;
- Implementar os planos de ação para mitigação do risco operacional sob sua gestão;
- Monitorar e controlar os riscos operacionais de sua área;
- Reportar mensalmente as perdas de risco operacional ocorridas;
- Participar de treinamentos referentes ao risco operacional e BCM promovidos pela área de gerenciamento de riscos.

Contabilidade:

- Realizar o cálculo da parcela de alocação de capital de risco operacional, de acordo com a Circular BCB nº 3.640/2013 (Abordagem Padronizada Alternativa).
- Divulgar informações sobre a estrutura de gestão de risco operacional nas demonstrações financeiras;

Compliance, Integridade e Controles Internos:

A estrutura de Controles Internos tem como função estabelecer os conceitos, avaliar e monitorar o ambiente de controles internos das empresas que compõem o Conglomerado Prudencial, auxiliando as áreas envolvidas e a Diretoria na identificação de erros e na prevenção e mitigação de seus efeitos, de acordo com o previsto nos relatórios de avaliação do ambiente de controles internos. As principais responsabilidades da área de Controles Internos são:

- Anualmente, atualizar e aplicar metodologia de avaliação dos riscos e controles internos com base numa biblioteca de riscos corporativos;
- Definir escopo e cronograma da revisão anual das matrizes de riscos;
- Elaborar as matrizes de risco, identificando e documentando riscos e controles;
- Identificar, avaliar e testar os controles e classificá-los de acordo com sua relevância, tipo e frequência nas matrizes de risco;
- Acompanhar a implementação dos planos de ação e monitorar para mitigar os riscos;
- Submeter os planos de ação definidos baseado na avaliação dos controles à Diretoria;
- Disseminar a cultura de gestão de controles internos e riscos para instituição;
- Elaborar o relatório relativo à Resolução CMN nº 4.968/2021, informando as deficiências de controles chave e ações para sua mitigação;
- Elaborar, anualmente, o teste de verificação dos dados cadastrais utilizados pela instituição. Para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, a área de Compliance realiza a verificação cadastral dos clientes para assegurar a qualidade e obrigatoriedade de requisitos mínimos exigidos conforme circular BACEN 3.978/20, Circular SUSEP 612/20, Resolução CVM 50/2021, Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.753/2019, além das Leis nº 8.383/91- artigo 64º e nº 9.613/98

B) Metodologias

O gerenciamento de riscos operacionais é realizado por meio das seguintes metodologias:

- Entendimento dos processos executados na Instituição para o cumprimento de seus objetivos de negócio;
- Avaliação e qualificação dos riscos e controles operacionais em base periódica, contribuindo para determinar o impacto desses riscos e o grau de eficácia dos controles internos (vulnerabilidade);
- Definição e acompanhamento de planos de ação com o objetivo de diminuir e mitigar os riscos operacionais existentes;
- Estabelecimento de ações contingenciais para os riscos relevantes de descontinuidade dos negócios;
- Captura, tratamento e armazenamento dos eventos de risco operacional;
- Avaliação de risco dos prestadores de serviços classificados como Fornecedores Relevantes;
- Avaliação de riscos operacionais no desenvolvimento de novos produtos e projetos, e modificação de produtos existentes;
- Plano de Contingência e Plano de Recuperação de Desastres (DRP);
- Participação na aprovação de Novos Produtos ou alteração de produtos existentes por meio do procedimento *Product Transparency Process* (PTP).

Todas estas metodologias encontram-se apresentadas nas políticas e manuais associados à gestão de Risco Operacional, Controles Internos e como plano de continuidade de negócios. Tais metodologias são condizentes com as melhores práticas, visando mitigar riscos operacionais, estando de acordo com as exigências regulatórias vigentes.

A área de Gerenciamento de Risco dissemina a cultura de monitoramento dos riscos operacionais na Instituição junto aos empregados, por meio de treinamentos presenciais e eletrônicos, propagando assim a importância dos processos de gestão de Risco Operacional.

C) Normativas

Conjunto de políticas e manuais de processos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento do risco operacional.

6.5 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo da instituição que estabelece uma estrutura estratégica e operacional adequada para:

- Melhorar proativamente a resiliência da instituição contra possíveis interrupções de sua capacidade em atingir seus objetivos;
- Prover uma prática para restabelecer a capacidade da instituição fornecer seus principais produtos e serviços, em um nível previamente acordado, dentro de um tempo previamente determinado após interrupção;
- Obter reconhecida capacidade de gerenciar uma interrupção no negócio, de forma a proteger a marca e reputação da Instituição.

O Plano de Continuidade de Negócios é o conjunto de diretrizes, papéis e responsabilidades sobre o processo de Gestão de Crise e de Continuidade de Negócios da Instituição, que tem por objetivo garantir a entrega de produtos e serviços aos clientes em níveis aceitáveis durante a contingência perante o mercado e órgãos reguladores, baseado nos conceitos de cadeia de valor e nos processos críticos.

O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está também alinhado às orientações da VWFSOAG e aos requerimentos regulatórios.

Em conformidade com os objetivos estratégicos da Instituição e também com as exigências regulatórias, foram estabelecidas políticas, estratégias que definem papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, a fim de garantir que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

Periodicamente, são realizados testes de continuidade, visando identificar os riscos potenciais e introduzir as medidas de prevenção necessárias. Os resultados dos testes são documentados com elaboração de planos com ações mitigatórias, buscando sempre a melhoria contínua da gestão de continuidade dos negócios. Todos os testes, assim como seus resultados, são compartilhados com o Comitê de Riscos.

Adicionalmente, temos reuniões mensais com a equipe de Governança GCN para discussão de incidentes, riscos, impactos e oportunidades de melhorias.

6.6 RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Define-se o Risco Social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Define-se o Risco Ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Define-se o Risco Climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico:

- **Risco climático de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Risco climático físico:** possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4.945 do Banco Central do Brasil, o escopo de avaliação compreende:

- Operações de crédito;
- Garantias;
- Investimentos;
- Lançamento/ modificações de produtos e serviços;
- Fornecedores;
- Gestão ambiental nas atividades;
- Funcionários;
- Processos e eventos de risco operacional da instituição;
- Perdas de risco operacional associadas ao risco social, ambiental e climático.

Visando a mitigação e controle, foram estabelecidas metodologias, políticas, buscando prover condições para o tratamento adequado dos riscos sociais, ambientais e climáticas dentro do escopo definido.

Trimestralmente são realizados monitoramentos dos clientes relevantes da instituição e o acompanhamento da concentração de exposição por setor de atividade.

6.7 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital visa apoiar o processo decisório nos negócios. O risco de capital consiste no risco de o Grupo não possuir capital suficiente para:

- Atingir o capital mínimo requerido pelo regulador no Brasil, uma vez que a autorização para operar como banco é dependente da manutenção adequada do nível de capital;
- Manter o *rating* da Instituição, pois uma mudança no *rating* pode alterar diretamente o custo de captação;
- Ter condições de atingir o crescimento e estratégias traçadas.

O Grupo implementou uma estrutura integrada para gerenciamento risco e de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar os riscos e o capital mantido, avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Grupo está sujeito e realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando seus objetivos estratégicos.

A estrutura organizacional baseia-se em três pilares básicos para assegurar o adequado gerenciamento de capital:

A) Reporte e Controle

Nas atividades diárias, o controle está sob a responsabilidade do CFO e a apresentação de relatórios gerenciais é atribuída diretamente às áreas relacionadas ao Comitê de Riscos.

O plano de capital é realizado para um horizonte de cinco anos, a fim de suportar a estratégia de longo prazo do Grupo e é monitorado regularmente em cenários de normalidade e estresse, de acordo com e as exigências do CMN e BCB.

O plano de capital é avaliado pela administração de forma a sinalizar e propor ações, como um plano de contingência de capital, em caso de excesso ou insuficiência de capital para atingir os objetivos estratégicos do Grupo. Para assegurar que o nível de capital está adequado ao apetite por riscos da Instituição, é definido um colchão acima do índice de Basileia, com finalidade de garantir que, caso o índice de Basileia esteja abaixo do percentual regulatório, o Grupo tenha capacidade para novos negócios até que ocorra aporte de capital.

Adicionalmente, o plano e estratégia de gestão de capital são revistos após a conclusão do Teste de Estresse anual.

Mensalmente, o Comitê de Riscos avalia os relatórios de monitoramento e controle de risco de capital, visando assegurar a sua adequação em relação à complexidade das operações, bem como atendimento aos requerimentos regulatórios.

B) Assurance

Esse pilar tem como objetivo averiguar que as decisões da Instituição com relação às políticas aprovadas para o gerenciamento de capital estão sendo executadas de acordo com os procedimentos e controles desenhados pela Instituição, de forma a assegurar que a estrutura de processos internos é adequada ao porte e complexidade das operações. Para isso, o gerenciamento do capital é submetido à avaliação recorrente pelo

departamento de Auditoria Interna e também às revisões e exames realizados pela Auditoria Externa. O escopo e o resultado do trabalho realizado pelas auditorias são apresentados à Diretoria e ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Auditoria, dentre suas atribuições, avalia a efetividade das auditorias Externa e Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BVW e suas empresas controladas, além de normas internas.

C) Normativas

Conjunto de políticas, normas e manuais internos voltados à documentação e orientação das estratégias, métodos e procedimentos relativos ao gerenciamento de capital. Dentre os documentos adotados, destaca-se a Política de Gerenciamento de Capital, a qual descreve, entre outros aspectos, a estrutura organizacional, os processos organizacionais e o plano de capital.

7. REQUERIMENTOS DE CAPITAL VIGENTES E HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO

Os requerimentos mínimos de capital do Grupo seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo BCB que implantam no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III. São expressos na forma de índices obtidos pela relação entre o capital disponível, demonstrado pelo PR e o RWA.

Para fins de cálculo do requerimento mínimo de capital, deve ser apurado o montante total do RWA pela soma das parcelas aplicáveis ao Grupo, sendo os ativos ponderados pelos riscos de crédito e operacional, adicionalmente também, capital requerido para o risco de taxa de juros.

O requerimento mínimo do PR corresponde a um índice de 8,0% para o trimestre findo em 30 de setembro de 2023, o qual veio decaindo gradualmente desde 2016, sendo 8,0% a partir de 2019. Em contrapartida, as normas do BCB estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), que corresponde à soma das parcelas ACP Conservação, ACP Contracíclico e ACP Sistêmico. O ACP para o trimestre findo em 30 de setembro de 2023, corresponde a 2,5%, índice aplicado a partir de abril de 2022, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/2021.

Também foram redefinidos os requisitos para a qualificação dos instrumentos elegíveis a Capital de Nível I e Nível II.

A tabela abaixo apresenta o histórico de implantação das regras de Basileia III no Brasil, definido pelo BCB.

Índice de Basileia exigidos	2017	2018	2019 até 03/2020	04/2020 até 03/2021	04/2021 até 09/2021	10/2021 até 03/2022	A partir 04/2022
ACP conservação	1,25%	1,88%	2,50%	1,25%	1,63%	2,00%	2,50%
ACP contracíclico ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP sistêmico ⁽²⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	1,25%	1,88%	2,50%	1,25%	1,63%	2,00%	2,50%
Capital Principal	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Capital Principal + ACP	5,75%	6,38%	7,00%	5,75%	6,13%	6,50%	7,00%
Capital Nível I	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Capital Nível I +ACP	7,25%	7,88%	8,50%	7,25%	7,63%	8,00%	8,50%
Patrimônio de Referência Total exigido	9,25%	8,63%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Patrimônio de Referência Total exigido + ACP	10,50%	10,50%	10,50%	9,25%	9,63%	10,00%	10,50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

⁽¹⁾ Atualmente, conforme artigo 3º da Circular BCB nº 3.769/2015, o valor requerido para a parcela ACP Contracíclico é igual a zero para o Brasil e foi mantido através do Comunicado BCB nº 39.864/2023.

⁽²⁾ Atualmente, conforme a Circular BCB nº 3.768/2015, o valor requerido para a parcela ACP Sistêmico para o Grupo é igual a zero.

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

A adequação do capital e o uso de capital regulatório são monitorados pela Instituição por meio de técnicas baseadas em orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, na forma implementada pelo CMN e BCB, para fins de supervisão. As informações exigidas são mensalmente submetidas ao órgão competente.

O patrimônio de referência do Grupo está dividido em dois níveis:

- a) **Nível I:** composto pelo capital principal, apurado a partir do capital social, reserva de lucros, lucros acumulados do período (apresentados como “Patrimônio líquido” no quadro abaixo), e ajustes prudenciais referentes a saldos de ativos intangíveis e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, após regras descritas no art. 5º da Resolução CMN nº 4.955/2021.
- b) **Nível II:** Composto por instrumentos de dívidas subordinadas que atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Abaixo segue composição do Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial, findo no trimestre:

	R\$ mil	
Apuração do Patrimônio de Referência (PR)	Set-25	Jun-25
Patrimônio líquido	5.110.975	5.094.376
Ajustes prudenciais	(43.846)	(43.281)
Ajuste negativo constituição perdas esperadas	43.173	43.173
Capital principal	5.110.302	5.094.268
Patrimônio de Referência - Nível I	5.110.302	5.094.268
Instrumentos de dívida subordinada	641.697	729.128
Patrimônio de Referência - Nível II	641.697	729.128
Total do Patrimônio de Referência (PR)	5.751.999	5.823.396

Abaixo segue a composição por prazo de vencimento das dívidas subordinadas nos termos de núcleo de subordinação, com resgate final no vencimento, custodiadas na Central de Custódia de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), cujo valor do Nível II do PR é:

Vencimento	Set-25	Jun-25
Superior a 5 anos	543.388	522.356
Entre 4 e 5 anos	-	-
Entre 3 a 4 anos	-	-
Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 1 e 2 anos	98.309	206.772
Total	641.697	729.128

A Instituição tem a aprovação, pelo BCB, dos termos e condições dos contratos das Letras Financeiras Subordinadas para que possam compor o Nível II do PR. A Lei nº 12.838/2013 (conversão da MP nº 608/2013) dentre outros assuntos, determinou as alterações relacionadas à emissão de letras financeiras. Desta forma, alguns artigos da Lei nº 12.249/2010 foram alterados para adequar às mudanças legislativas. Com o advento desta legislação, foi publicada a Resolução CMN nº 4.955/2021 que dispõe sobre a metodologia para apuração do PR.

Sendo assim, com o objetivo de atender às exigências determinadas por estes dispositivos e pela Resolução antes mencionada, a Instituição providenciou o aditamento aos contratos relacionados às Letras Financeiras Subordinadas. Este aditamento previu a inclusão de “Cláusulas Especiais do Núcleo de Subordinação” da Letra Financeira para constar, em síntese, os seguintes pontos:

- Data de vencimento e prazos;
- Condições que afastam a utilização da Letra Financeira para fins de compensação de débitos e créditos recíprocos;
- Condição de emissão sob a forma nominativa e escritural;
- Estabelecimento de regras para as hipóteses de recompra e/ou resgate;
- Suspensão do pagamento da remuneração estipulada, quando houver;
- Condições de extinção do direito de crédito representado pela Letra Financeira.

As normas editadas pelo CMN poderão estabelecer ordem de preferência no pagamento dos titulares da Letra Financeira de que trata o caput do art. 40 da Lei nº 12.249/2010, de acordo com as características do título.

Todas as alterações acima elencadas foram elaboradas e incluídas no instrumento de Aditamento, sobretudo, para cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 14 e 20 da Resolução CMN nº 4.955/2021, que tratam do núcleo de subordinação e dos instrumentos elegíveis ao Nível II. Mencionado Instrumento de Aditamento foi apresentado ao BCB que, por meio do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF confirmou que os títulos aditados são elegíveis ao Nível II do PR nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021.

No 2º trimestre de 2022, conforme Resolução BCB nº 122/2021, novas Letras Financeiras foram adicionadas na composição do PR nível II com previsão de extinção permanente do direito de crédito contra a instituição emissora.

9. VISÃO GERAL DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Os ativos ponderados pelo risco (RWA) representam o patrimônio exigido das instituições financeiras para fazer frente às exposições inerentes aos riscos de suas atividades. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação. Sob a ótica do BCB, as instituições devem manter, permanentemente um Patrimônio de Referência - PR compatível com os riscos.

A apuração do RWA aplicável para o Grupo, conforme Resolução CMN nº 4.958/2021 é no mínimo a soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWA} = \text{RWAcPad} + \text{RWAOpad} + \text{RWAcva}$$

Onde:

RWAcPad - exposição ao risco de crédito mediante abordagem padronizada e,

RWAOpad - cálculo do capital requerido para risco operacional mediante abordagem padronizada alternativa.

RWAcva – variação creditícia da contraparte

Além disso, o Grupo deve manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não classificadas como carteira de negociação, ou seja, a Carteira *Banking*.

Apresentamos na tabela abaixo a composição do RWA para cada uma das parcelas:

Ativos ponderados pelo risco (RWA)	Set-25	Jun-25
Risco de Crédito	41.475.676	42.717.914
Risco Operacional	2.712.105	2.687.943
Risco de Mercado	139.951	98.373
RWA total	44.327.732	45.504.230
Total RWA x (8,0%)	3.546.218	3.640.338

NOTA: A tabela completa conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontra-se no capítulo de Anexos - Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

10. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS SOBRE O IRRBB

A mensuração e o controle do IRRBB utilizam as abordagens de valor econômico (Δ EVE) e de resultado de intermediação financeira (Δ NII).

A Instituição calcula seu nível mínimo requerido de Patrimônio de Referência para a cobertura do IRRBB utilizando o modelo-padrão definido pelas Circulares BCB nº 3.876/2018 e nº 3.938/2019.

Dados de 2025 mensurados para Setembro:

Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

	Δ EVE		Δ NII		R\$ mil
Data-base	2025	2024	2025	2024	
Cenário paralelo de alta	888.931	881.239	623.183	416.914	
Cenário paralelo de baixa	-937.613	-996.020	-615.366	-423.858	
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA	
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA	NA	NA	
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA	
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA	
Variação máxima	888.931	881.239	623.183	416.914	
Data-base	2025		2024		
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	5.110.302		4.702.107		

Comentários

A partir do último trimestre de 2024 o conglomerado passou a considerar a optionalidade comportamental dos pagamentos antecipados na apuração do EVE e do NII.

Houve um aumento de descasamento de ativos e passivos indexados em CDI, o que gerou um aumento do NII no período.

Os valores apurados em 2025 e 2024 referem-se ao 3º trimestre dos respectivos anos.

11. REQUERIMENTOS PRUDENCIAIS

As informações quantitativas de requerimentos prudenciais, conforme requisitos da Resolução BCB nº 54/2020 encontram-se no capítulo de Anexos - Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.

11.1 ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (ACP)

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.958/2021 e pelas Circulares BCB nº 3.768/2015 e nº 3.769/2015, desde o primeiro trimestre de 2016 entrou em vigor o Adicional de Capital Principal correspondente à soma das seguintes parcelas:

- ACP conservação, correspondente ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- ACP contracíclico, correspondente ao Adicional Contracíclico de Capital Principal;
- ACP sistêmico, correspondente ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal.

O valor detalhado de suas parcelas é apresentado a seguir:

Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA	Set-25	Jun-25
Adicional de Conservação de Capital Principal	1.108.193	1.137.542
Adicional Contracíclico de Capital Principal	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal	-	-
ACP total	1.108.193	1.137.542

O Grupo possui a totalidade de suas exposições ao risco de crédito no Brasil, sendo que o ACP relativo ao Brasil é de 0% (zero por cento), como definido na Circular BCB nº 3.769/2015, mantido no Comunicado BCB nº 39.864/2023 e, portanto, não há valor a ser considerado no ACP contracíclico.

A parcela ACP sistêmico aplicável ao Grupo é 0% (zero por cento), de acordo com a Circular BCB nº 3.768/2015, uma vez que a razão entre o valor da sua Exposição Total e o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil é inferior a 10% (dez por cento).

11.2 ÍNDICE DE BASILEIA

O índice de Basileia no Brasil é definido pela relação mínima de 10,5% entre o total do PR e os ativos ponderados pelo risco (RWA), de 7,0% entre o capital principal e o RWA, e de 8,5% entre o nível I do PR e o RWA para o trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025.

O índice de Basileia do Grupo foi de 12,98% e os índices de Capital Principal e Nível I foram de 11,53% em 30 de setembro de 2025.

12. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EXPOSIÇÕES A RISCO DE CRÉDITO

Com o objetivo de favorecer a melhor compreensão da carteira da Instituição, seguem informações relativas às exposições do risco de crédito. A exposição da carteira de crédito inclui as operações cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios. Dados relativos ao 3º trimestre de 2025.

Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições

	a	b	c	d	f	R\$ mil
	Valor bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Em curso normal	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal					
1	Concessão de crédito	2.711.163	49.023.626	2.650.701		49.084.087
2	Títulos de dívida					
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais					
2b	dos quais: outros títulos					
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial		306.748	113		306.635
4	Total (1+2+3)	2.711.163	49.330.374	2.650.815		49.390.722

Tabela CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

	R\$ mil	(a) Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior (1ºsemestre'25)	2.533.937
2	Valor das operações que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	592.406
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-118.383
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-30.902
5	Outros ajustes	-265.895
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	2.711.163

Comentários

O aumento da exposição das operações em curso anormal reflete o crescimento da carteira durante o período em análise.

Tabela CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Detalhamento do total das exposições por região geográfica (CRBe)

Exposição Por Região Geográfica	Set-2025	Jun-2025	R\$ mil
Região Nordeste	6.037.695	6.156.242	
Região Sudeste	26.586.564	26.333.068	
Região Centro-Oeste	9.049.163	9.459.259	
Região Sul	8.204.979	8.871.485	
Total da Exposição	49.878.402	50.820.054	

Detalhamento do total das exposições por setor econômico (CRBe)

Setor econômico	Set-2025	Jun-2025	R\$ mil
Rural	334.761	339.971	
Industria	2.396.074	2.585.257	
Comércio	5.299.232	6.921.475	
Intermediários Financeiros	112.398	112.156	
Outros Serviços	15.145.412	16.071.609	
Pessoa Física	25.834.581	23.978.280	
Habitação	755.944	811.305	
Total da Exposição	49.878.402	50.820.054	

Detalhamento do total das exposições por prazo remanescente de vencimento (CRBe)

Exposição por prazo remanescente de vencimento	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Total	R\$ mil
Até 6 meses	573.119	4.815.980	5.389.099	
Acima de 6 meses até 1 ano	1.247.562	1.133.275	2.380.836	
Acima de 1 ano até 5 anos	24.009.941	18.002.266	42.012.207	
Acima de 5 anos	3.959	92.301	96.260	
Total	25.834.581	24.043.821	49.878.402	

Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica (CRBf)

Região Geográfica	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	R\$ mil Total
Região Nordeste	57.308	76.780	134.089
Região Sudeste	292.719	341.291	634.010
Região Centro-Oeste	143.843	200.808	344.651
Região Sul	106.457	137.504	243.961
Total geral	600.327	756.384	1.356.710

Total das operações em curso anormal segregado por setor econômico (CRBf)

Setor Econômico	Atraso entre 91 a 180 dias	Atraso entre 181 a 360 dias	R\$ mil Total
Rural	2.392	8.302	10.694
Industria	33.711	42.644	76.354
Comércio	71.752	97.706	169.457
Intermediários Financeiros	119	346	465
Outros Serviços	205.028	266.773	471.801
Pessoa Física	272.339	327.329	599.668
Habitação	14.986	13.283	28.269
Total geral	600.327	756.384	1.356.710

Provisões e baixas contábeis por prejuízo segregadas por região geográfica (CRBf)

Região Geográfica	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	R\$ mil Saldo Final
Região Nordeste	282.090	18.214	-2.671	297.633
Região Sudeste	1.142.067	105.381	-12.625	1.234.823
Região Centro-Oeste	634.882	50.334	-10.866	674.350
Região Sul	400.862	47.774	-4.741	443.895
Total	2.459.901	221.703	-30.902	2.650.701

Provisões e baixas contábeis por prejuízo, segregadas por setor econômico (CRBf)

R\$ mil

Setor Econômico	Saldo inicial	Adição (reversão)	Baixas por utilização	Saldo Final
Rural	23.693	-1.742	-1.010	20.942
Industria	121.553	13.915	-1.767	133.700
Comércio	302.983	23.448	-4.980	321.450
Intermediários Financeiros	2.423	330		2.752
Outros Serviços	794.757	80.086	-16.712	858.130
Pessoa Física	1.175.618	100.867	-6.078	1.270.407
Habitação	38.717	4.917	-356	43.279
Total	2.459.901	221.703	-30.902	2.650.701

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (CRBg)

R\$ mil

Atraso segmentado por Faixa	Set-2025	Jun-2025
Atraso menor que 30 dias	4.029.841	5.923.131
Atraso entre 31 e 90 dias	1.402.953	1.629.362
Atraso entre 91 e 180 dias	600.327	636.243
Atraso entre 181 e 365 dias	756.384	716.076
Atraso acima de 365 dias	742.927	545.703
Total em atraso	7.532.431	9.450.516

Segregação do total das exposições reestruturadas (CRBh)

R\$ mil

Operações Reestruturadas	Set-2025	Jun-2025
Curso Normal	1.997.460	1.845.311
Curso Anormal	595.235	604.222
Total	2.592.695	2.449.532

Comentário

Redução das operações reestruturadas em acordo com a política de crédito da instituição. Os saldos de exposição em Risco de crédito e provisão referente ao ano de 2025 inclui as alterações previstas na resolução CMN 4.966.

Percentual das dez maiores exposições (CRBi)

Percentual de exposição dos 10 maiores clientes	R\$ mil	
	Set-2025	Jun-2025
Total de Exposição	49.878.402	50.820.054
Exposição 10 Maiores Clientes	2.636.552	2.953.463
% 10 maiores clientes	5%	6%

Percentual das 100 maiores exposições (CRBi)

Percentual de exposição dos 100 maiores clientes	R\$ mil	
	Set-2025	Jun-2025
Total de Exposição	49.878.402	50.820.054
Exposição 100 Maiores Clientes	5.471.259	6.636.571
% 100 maiores clientes	11%	13%

13. INFORMAÇÕES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

Na escala global, a securitização de recebíveis é uma ferramenta estratégica para a diversificação de estrutura de capital da VWFSOAG. Por meio do Programa *Driver* iniciado em 2004, a VWFSOAG transfere os direitos creditórios a um Fundo de Investimento (ou *Trust*) que, por sua vez, torna-se o responsável legal pelos recebíveis adquiridos.

A Instituição possui fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) em linha com a estratégia de diversificação da VWFSOAG: *Driver Brasil Six* e FIDC *Driver Master Brasil I*. Os regulamentos dos produtos encontram-se disponíveis em domínio público (site CVM), onde é possível obter mais detalhes sobre o critério de elegibilidade dos recebíveis.

No 3º trimestre de 2025 a Instituição realizou cessão de crédito na modalidade “CDC” para fundo de investimentos em direitos creditórios, dos quais a Instituição detém a totalidade das quotas subordinadas, cujo montante em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 411.875 mil.

No trimestre houve a liquidação antecipada do FIDC *Driver Six* em virtude do cedente exercer a opção de recompra total à medida que o saldo do valor de recebível descontado dos direitos creditórios elegíveis cedidos estava abaixo de 10% (dez por cento).

Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 3.533/2008 e Instrução Normativa BCB nº 276/2022, as referidas cessões foram classificadas nas demonstrações financeiras da Instituição individual na categoria “com retenção substancial dos riscos e benefícios”. O ativo cedido foi registrado na rubrica de operações de crédito, e o passivo assumido foi registrado como “Obrigações por operações de crédito vinculadas a cessão”. Para cada operação, o ativo é atualizado pela taxa do contrato com o cliente, e o passivo pela taxa do contrato de cessão, ambos pelos respectivos períodos de competência.

Os valores presentes à época são:

				R\$ mil
Descrição	Período	Ativo	Passivo	
Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A FIDC Financiamento de Veículos	3º trimestre/25	2.016.421	1.959.311	
Total		2.016.421	1.959.311	

Apresentamos a seguir o saldo ativo das exposições cedidas com coobrigação, com retenção substancial dos riscos e benefícios:

Descrição	Exposição	Set-25	Jun-25	mar-25	dez-24	set-24
Driver Brasil Six Banco Volkswagen S.A. e Driver Master Brasil I Banco Volkswagen S.A.	Novas operações	2.016.421	-	-	-	-
	Honradas	221.228	27.795	37.051	55.110	71.490
	Recompradas	7.754	-	-	-	42
	Baixadas para prejuízo	-	4	20	-	-
	Total	1.850.301	62.862	90.661	127.732	182.842

14. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O pagamento da remuneração variável para diretores estatutários efetuar-se-á em moeda corrente, tendo em vista que a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA é uma Sociedade Anônima de capital fechado e não emite ações ou instrumentos baseados em ações para pagamento de remuneração.

O efetivo pagamento deve ser diferido da seguinte forma:

- A.** O valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável será pago com base nos resultados do período.
- B.** O saldo, equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor final aprovado da remuneração variável, será diferido para pagamento futuro pelo período de 3 (três) anos em parcelas proporcionais.

No caso de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de ocorrência de resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas ainda não pagas devem ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado, sendo o cálculo efetuado sobre o componente *Annual Bonus*.

No caso de aumento do lucro no ano (retomada de ganhos) para fins de pagamento de bônus, deve ser efetuada a mesma comparação entre o último ano e o ano de origem, de forma a possibilitar a recomposição de parte do bônus diferido que fora anteriormente reduzido. Logicamente, o limite de tal recomposição é o seu valor original.

15. ANEXOS

Demais tabelas aplicáveis ao 3º trimestre de 2025, conforme definições da Resolução BCB nº 54/2020 e Instrução Normativa BCB nº 385/2023:

15.1 Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		Set-25	Jun-25	Mar-25	Dez-24	R\$ mil Set-24
1	Capital Principal	5.110.302	5.094.268	5.351.726	5.059.993	4.702.107
1a	"Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "I", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "I", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022."					
2	Nível I	5.110.302	5.094.268	5.351.726	5.059.993	4.702.107
2a	"Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a"					
3	Patrimônio de Referência (PR)	5.751.999	5.823.396	5.935.271	5.292.039	5.037.577
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3b1	"Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a"					
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
4	RWA total	44.327.732	45.504.231	44.467.214	42.394.420	39.490.269
4b	"RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022."					
5	Índice de Capital Principal (ICP)	11,53	11,20	12,04	11,93	11,91
5a	"Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à					

	linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b"					
6	Índice de Nível 1 (%)	11,53	11,20	12,04	11,93	11,91
6a	"Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b"					
7	Índice de Basileia	12,98	12,80	13,35	12,48	12,76
7a	"Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b"					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ACP total (%)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	3,03	2,70	3,54	3,43	3,41
12a	"Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a"					
13	Exposição total	57.143.014	56.921.909	55.031.954	53.364.499	49.163.819
13a	"Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022."					
14	RA (%)	8,94	8,95	9,72	9,48	9,56
14a	"RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a"					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16	Total de saídas líquidas de caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	LCR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20	NSFR (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Comentários

Houve um aumento na margem, principalmente em decorrência da queda dos Ativos ponderados pelo Risco de crédito.

15.2 Tabela OV1: Visão Geral Dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)

		RWA		Réquerimento mínimo de PR
		2025-3	2025-2	2025-3
1	Risco de crédito em sentido estrito	41.353.209	42.610.481	3.308.257
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	41.324.400	42.555.052	3.305.952
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	28.809	55.429	2.305
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	0	0	0
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9	Do qual: outros	0	0	0
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16	Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	0	0	0
20	Risco de mercado	139.951	98.373	11.196
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RW _{MPAD})	139.951	98.373	11.196
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RW _{MINT})	0	0	0
24	Risco operacional	2.712.105	2.687.943	216.968
I	Risco de Pagamentos (RW _{ASP})	0	0	0
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	122.467	107.433	9.797
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	44.327.732	45.504.230	3.546.218

Comentários

RWAcPad - Apresentou uma queda nos saldos, principalmente, nas exposições de operações de crédito.

15.3 Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Fatores de risco	a	RWA _{MPAD}
1 Taxas de juros	-	
1a Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-	
1b Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-	
1c Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-	
1d Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	
2 Preços de ações (RWA _{ACS})	-	
3 Taxas de câmbio (RWA _{CAM})	-	
4 Preços de mercadorias (commodities) (RWA _{COM})	-	
5 RWA _{DRC}	-	
6 RWA _{CVA}	139.951	
9 Total	139.951	

Comentários

¹ Tipo de risco não aplicável ao Conglomerado;

² Não houve reclassificações de instrumentos financeiros da carteira bancária para a carteira de negociação no período. (Resolução BCB nº 111/2021).